

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

DECRETO Nº 1.803, de 18 DE MARÇO DE 2024

Recompõe, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 1.567/2022, a Comissão de Contratações e designa seus agentes, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, estado da Bahia, no uso de suas atribuições e atendendo às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e sua regulamentação no município de Macarani, Bahia, através do Decreto nº 1.567, de 30 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Compõem a Comissão de Contratações da Prefeitura Municipal de Macarani, Bahia, os servidores do quadro permanente Micael Amaral Vargens, matrícula 1858, Jalison Silva, matrícula 1124, e o servidor temporário André de Freitas Jacinto, matrícula 3846, a qual será presidida pelo nomeado André de Freitas Jacinto, dado sua experiência nas funções, e secretariada pelo nomeado Micael Amaral Vargens.

Art. 2º - Fica nomeado Pregoeiro titular do município de Macarani, Poder Executivo, o servidor André de Freitas Jacinto, matrícula 3846.

Art. 3º - Fica mantido nas funções de Agente de Contratação, o servidor Maicon Almeida Costa, do quadro permanente, matrícula 1319, nomeado pelo Decreto 1.505/2022, sem prejuízo de suas funções do cargo original e efetivo de Analista Financeiro, o qual, na qualidade de Pregoeiro Substituto, substituirá o titular nas suas eventuais ausências.

Art. 4º - Os nomeados entram na posse de suas funções na data da publicação do presente Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, estado da Bahia, em 18 de março de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 3.950, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal NIEDA SOUZA ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Nieda Souza Almeida, ocupante do cargo efetivo de professora, pelo período de 03 (três) mês, a partir da presente data, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 18 de março de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000
CNPJ 13.751.540/0001-59 – Tel (77) 98881-0286





Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 3.951, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Concede licença-prêmio ao servidor público municipal VALMIR DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor público municipal Valmir da Silva, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, pelo período de 03 (três) mês, a partir da presente data, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 18 de março de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000
CNPJ 13.751.540/0001-59 – Tel (77) 98881-0286





Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 3.952, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal ALESON NOVAIS FIGUEREDO, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Aleson Novais Figueredo, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 22/09/2022 a 22/09/2023 e deverão ser gozadas a partir da presente data, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 18 de março de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000
CNPJ 13.751.540/0001-59 – Tel (77) 98881-0286





Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 3.953, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal LUCIANO PEREIRA SOUZA, ocupante do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Luciano Pereira Souza, ocupante do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 27/05/2022 a 27/05/2023 e deverão ser gozadas a partir da presente data, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 18 de março de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000
CNPJ 13.751.540/0001-59 – Tel (77) 98881-0286





Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 3.954, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal SARA NASCIMENTO LACERDA, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Sara Nascimento Lacerda, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 27/05/2022 a 27/05/2023 e deverão ser gozadas a partir da presente data, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 18 de março de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000
CNPJ 13.751.540/0001-59 – Tel (77) 98881-0286

